



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 485, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

**INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE PUBLICIDADE –
CAP PARA CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA LEI
Nº 2.864/2008 E DO DECRETO Nº 1.001/2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade – CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei nº 2.864, de 31/12/2008 e do Decreto nº 1.001, de 3/11/2009.

Art. 2º A Comissão instituída através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Representantes da SEPLAN/SEMA:**
Michelle Matias Balbino;
Dympia Natália Bernardino Silva Amaral;
Lilian Sarmiento Antunes.
- II - Representantes Jurídico da SEPLAN/SEMA:**
Juliana de Andrade Galli.
- III - Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:**
Greice Lima do Amaral.
- IV - Representante da TRANSLAGO:**
Flávio César Mariano Salomão.
- V - Representante da ACIAS/LS:**
Stefano de Pinho Tavares.
- VI - Representante do CODEMA**
Emerson Fernandes de Azevedo.
- VII - Representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa:**
Geraldo Corrêa de Paula.

Art. 3º Os membros da Comissão de Análise de Publicidade – CAP estarão sob a coordenação de Dympia Natália Bernardino Silva Amaral.

Art. 4º Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade – CAP entram em vigor na data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de setembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300